



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1492/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 1480/GR/UFFS/2013, de 08 de outubro de 2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

I - Auliçon Tonatto, Secretário Executivo - Siape 1556291 (presidente);

II - Ricardo Cecagno, Técnico de Laboratório/Área: Biologia - Siape 2052640;

III - Márcio Pedroso Barbosa, Assistente em Administração - Siape 1962183.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br